



TERMO DE ADITAMENTO Nº 016/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)

ADITAMENTO Nº 002 - DO CONTRATO Nº 006/SUB-AD/2025

Oriundo do Pregão Eletrônico nº 90011/SUB-AD/2024

PROCESSO Nº : 6034.2024/0001649-5
CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº : 65.035.222/0001-95
OBJETO : Prorrogação Contratual

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Sr. ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 65.035.222/0001-95**, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP: 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: andre@eratecnica.com.br, neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o **Despacho exarado em SEI nº 159726310/159726529**, publicado no **DOC de 22/06/2026 pg. 509**, anexado no processo epigrafo, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica Aditado o **Termo de Contrato nº 006/SUB-AD/2025**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 90011/SUB-AD/2024**, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de Serralheria com ferramentas, equipamentos, materiais de consumo (eletrodos e combustível), veículo e mão de obra, através de 01 (uma) equipe/mês, para a Subprefeitura Cidade Ademar, pelo período de **15/10/2026 a 02/06/2027**, com valor mensal de **R\$ 166.135,04 (cento e sessenta e seis mil e cento e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, totalizando **R\$ 1.317.128,09 (um milhão e trezentos e dezessete mil e cento e vinte e oito reais e nove centavos)**, com previsão dos reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº [159706608](#).



CLÁUSULA SEGUNDA

2. O valor total do presente aditamento será de **R\$ 1.317.128,09 (um milhão e trezentos e dezessete mil e cento e vinte e oito reais e nove centavos)**, com previsão dos reajustes, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.452.4021.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, para os exercícios de 2026 e 2027, nos termos da legislação vigente, observando o princípio da anualidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

3. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 01 de julho de 2026

ROGÉRIO BALZANO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR
SUB-AD

ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786
897

Assinado de forma digital por
ANDRE MARGARIDO
PACHECO:12909786897
Dados: 2026.07.01 16:01:17
-03'00'

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome:

Cargo:

R.G.:

Testemunhas:

01: _____

Nome:

RG/RF:

Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

02: _____

Nome:

RG/RF:

Fabiano da Silva Dantas
R. F. d727.517.0
SUB/AD